

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, torna público que celebrou entre DARTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA o TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E QUITAÇÃO no valor de R\$ 331.955,29, referente ao CONTRATO DE OBRAS CO-23.376/2016 de 15.02.2016, referente à licitação CN 179/2015 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Honório Serpa. A assinatura do Termo de Rescisão Amigável e Quitação ocorreu em 26.12.2018.

1432/2019

Defensoria Pública do Estado

Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2019 – DPPR

Objeto: Aquisição e instalação de persianas para a sede de Cascavel.

Data da sessão: 22/01/2019.

Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.

Horário de início da disputa: 14:30 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 751462).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

1351/2019

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 018/2018 - DPPR

Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, copeiragem, serviços gerais e portaria para todas as sedes da DPPR no Estado.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 743887).

Motivo: Necessidade de adequação do edital de licitação às disposições legais e aos requisitos circunstanciais na impugnação, bem como a conveniência na reavaliação dos atos pela administração.

Mais informações: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

1322/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato de Termo de Contrato

PROCOLO: 16432/2018 – INEX.: 57/2018 – TC: 237/2018

CONTRATADO: Escritório de Arquitetura Luiz Forte Netto S/C.

CNPJ: 76.881.721/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração dos projetos arquitetônicos e estrutural para a implantação de obra de arte na praça frontal do edifício Sede do MPPR em Curitiba, sito na Rua Marechal Hermes, nº 820.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da data de assinatura, contados do término do prazo de execução da 3ª etapa, consignada na 2ª Ordem de Serviço – OS.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

1092/2019

Extrato de Termo de Rescisão de Contrato

PROCOLOS: 6818/2014 - CONTRATO: 31/2014 – INEX.: 16/2014

CONTRATADO: Escritório de Arquitetura Luiz Forte Netto S/C.

CNPJ: 76.881.721/0001-10.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato, a partir de 30/11/2018, de realização de vistorias periódicas e acompanhamento da execução do projeto arquitetônico da obra de construção do Bloco II, da Sede do MP-PR, em Curitiba, bem como a respectiva trincheira de ligação com o Bloco I.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

1093/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2018-MP/PJ RESULTADO

A Pregoeira julgou DESCLASSIFICADA a proposta da licitante FB Comércio e Empreendimentos Ltda, por infringir os itens 7.1.1 e 7.3.4 do Edital; CLASSIFICADA para a etapa de lances a proposta da licitante Piomix Construtora Eireli ME, no lote único; INABILITADA a licitante Piomix Construtora Eireli ME, por infringir o item 9.1 do Edital; e PREJUDICADO o Pregão Eletrônico nº 77/2018-MP/PJ. Curitiba, 08 de janeiro de 2019.

1358/2019

Extrato de Termo de Contrato

PROCOLO: 25555/2017 – PE: 55/20178 – CONTRATO: 287/2018

CONTRATADO: Fiche Sul Ind. e Comércio de Cofres e Blindagens Ltda.

CNPJ: 05.823.187/0001-47.

OBJETO: Aquisição de 01 Cofre a Prova de Fogo para armazenamento de Mídia Magnética.

VALOR: R\$ 112.275,00 (cento e doze mil duzentos e setenta e cinco reais).

DOT. ORC.: 0960.03091434.011 – sub. de despesa: 4490.5224.

PRAZO DE GARANTIA: 36 meses, a contar da data do aceite definitivo.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

1400/2019

Conselhos

PORTARIA N.º 002/2019

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Conselheiro Odisnei Antonio Bega e os funcionários Alexandre Alves Ribeiro e Gilberto Coelho de Miranda Junior para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Licitação do CORECONPR.

Art. 2º - Designar o Conselheiro Juarez Trevisan e o funcionário Mauri Hidalgo como membros suplentes da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de janeiro de 2019.

Econ. Carlos Magno Andrioli Bittencourt

Presidente

1301/2019

PORTARIA N.º 003/2019

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Conselheiros Eduardo André Cosentino, Eduardo Moreira Garcia e Daniel Rodrigues Poit, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia 6ª Região Paraná.

Art. 2º - Designar a Conselheira Itaiana Patrícia de Souza, como membro suplente da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de janeiro de 2019.

Econ. Carlos Magno Andrioli Bittencourt

Presidente

1303/2019

PORTARIA N.º 004/2019

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Conselheiros Daniel Rodrigues Poit, Eduardo André Cosentino e Mirian Beatriz Schneider para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização do CORECONPR.

Art. 2º - Designar o Conselheiro Sergio Lopes como membro suplente da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de janeiro de 2019.

Econ. Carlos Magno Andrioli Bittencourt

Presidente

1304/2019

PORTARIA N.º 005/2019

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Conselheiros Gina Gulinel Paladino, Juliana Franco Afonso e Elhanã Maria Moreira Marcelino Farias para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Ética do CORECONPR.

Art. 2º - Designar o Conselheiro Tiago Jazynski como membro suplente da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de janeiro de 2019.

Econ. Carlos Magno Andrioli Bittencourt

Presidente

1306/2019